



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
LEGISLANDO COM O POVO

Autor: DEP. ROSELI MATOS E DEP. RUY SMITH

Documento: PROJETO DE LEI N° 0082/05-AL

Data: 13 / 12 / 2005

Protocolo n.º 1776/05

Assunto: Dispõe sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que ofertam a locação e respectivo acesso a jogos de computador em rede local, conhecidos como LAN HOUSE e seus correlatos e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 14.12.05

104º S O

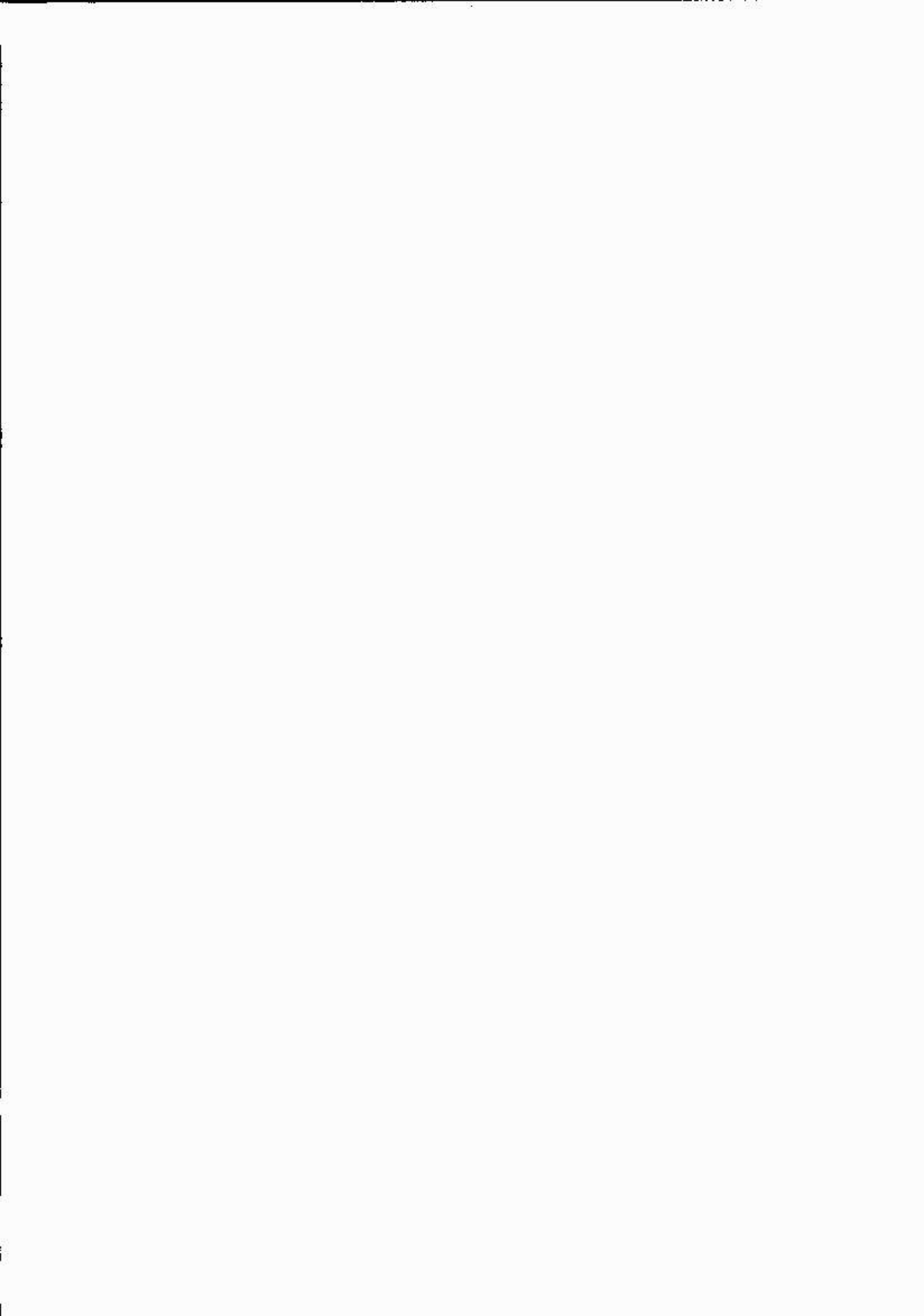
Outras Leitura: _____

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer n.º	Relator	Rubrica por
CJR *	Secretário Geral	____/____/____			
COF	Secretário Geral	____/____/____			
CEC	Secretário Geral	____/____/____			
CIE	Secretário Geral	____/____/____			
CDH	Secretário Geral	____/____/____			
CAS *	Secretário Geral	____/____/____			
CAM	Secretário Geral	____/____/____			

OBS.: Secretado - Art. 135 do RI

SECRETARIA LEGISLATIVA





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE ABERTURA

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o **Projeto de Lei nº. 0082/05-AL**, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Gracilene Dias de Sá Feio, servidora desta Secretaria, o subscrevo.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPUTADA ESTADUAL ROSELI MATOS

20/01/05
ROSELI MATOS

PROJETO DE LEI N.º 0682 /2005

Dispõe sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que ofertam a locação e respectivo acesso a jogos de computador em rede local, conhecidos como LAN-HOUSE e seus correlatos, e dá outras providências.

Art. 1º - São regidos por esta Lei todos os estabelecimentos comerciais instalados no Estado do Amapá que ofertam a locação de uso e acesso a programas e jogos de computador, interligados em rede local ou conectados à rede mundial de computadores (Internet), e seus correlatos.

Art. 2º - Os estabelecimentos especificados no artigo anterior devem, para o zelo e proteção à saúde da criança e do adolescente, bem como dos demais consumidores, cumprir as seguintes normas:

I - O acesso a rede mundial de maiores de 16 (dezesseis) anos e menores de 18 (dezoito) anos, após as 22:00h (vinte e duas horas), somente será permitido, com autorização escrita dos pais ou responsável que deverá indicar o horário de sua permanência;

II - Fica terminantemente proibido o acesso de menores de 15 (anos) anos após as 21:00 (vinte e uma horas)

III - A venda e o consumo de cigarros e congêneres é proibida;

IV - A venda e o consumo de bebidas alcoólicas é proibida;

V - A iluminação do local deve ser adequada e instalada de forma a não prejudicar a acuidade visual dos usuários, conforme normas estabelecidas por órgão competente;

VI - Os móveis e os equipamentos devem ser ergonômicos e adequados à boa postura dos usuários;

VII - O volume dos equipamentos utilizados deve ser programado de forma a se adequar às características peculiares e em desenvolvimento da audição do menor de idade;

VIII - A lista de todos os serviços e jogos colocados à disposição do consumidor deve ficar exposta em local visível e conter um breve relato sobre as características de cada um deles, bem como respectiva classificação etária.

§ 1º - O modelo da autorização referida do inciso I deverá ser emitido pelo estabelecimento e nele ficar arquivado para fins de fiscalização.

1776/05
13 1205 09:38
Marilene Baia

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPUTADA ESTADUAL ROSELI MATOS



§ 2º - O estabelecimento deverá manter um cadastro dos menores de 18 anos que freqüentam habitualmente o local, com os seguintes dados:

- I. nome do usuário;
- II. data de nascimento;
- III. filiação;
- IV. endereço;
- V. telefone;
- VI. RG.

Art. 3º - Os estabelecimentos mencionados no art. 1º desta Lei ficarão obrigados a tomar as medidas necessárias a fim de impedir que o menor de idade utilize contínua e ininterruptamente os equipamentos por um período superior a três horas, devendo haver um intervalo de 30 min. (trinta minutos) entre os períodos de uso.

Parágrafo único - Deverá ser fixado, em local visível, aviso informando sobre o limite de horas, bem como o tempo de intervalo entre os períodos de uso, de acordo com o caput deste artigo.

Art. 4º - A utilização de jogos que envolvam prêmios em dinheiro fica terminantemente proibida.

Art. 5º - O não cumprimento dos dispositivos desta Lei implicará na aplicação de multa ou, em caso de reincidência, no fechamento do estabelecimento, sem prejuízo da responsabilidade do proprietário e demais agentes do estabelecimento, em virtude da infração ao disposto nos arts. 5º, 17, 18 e 258, da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

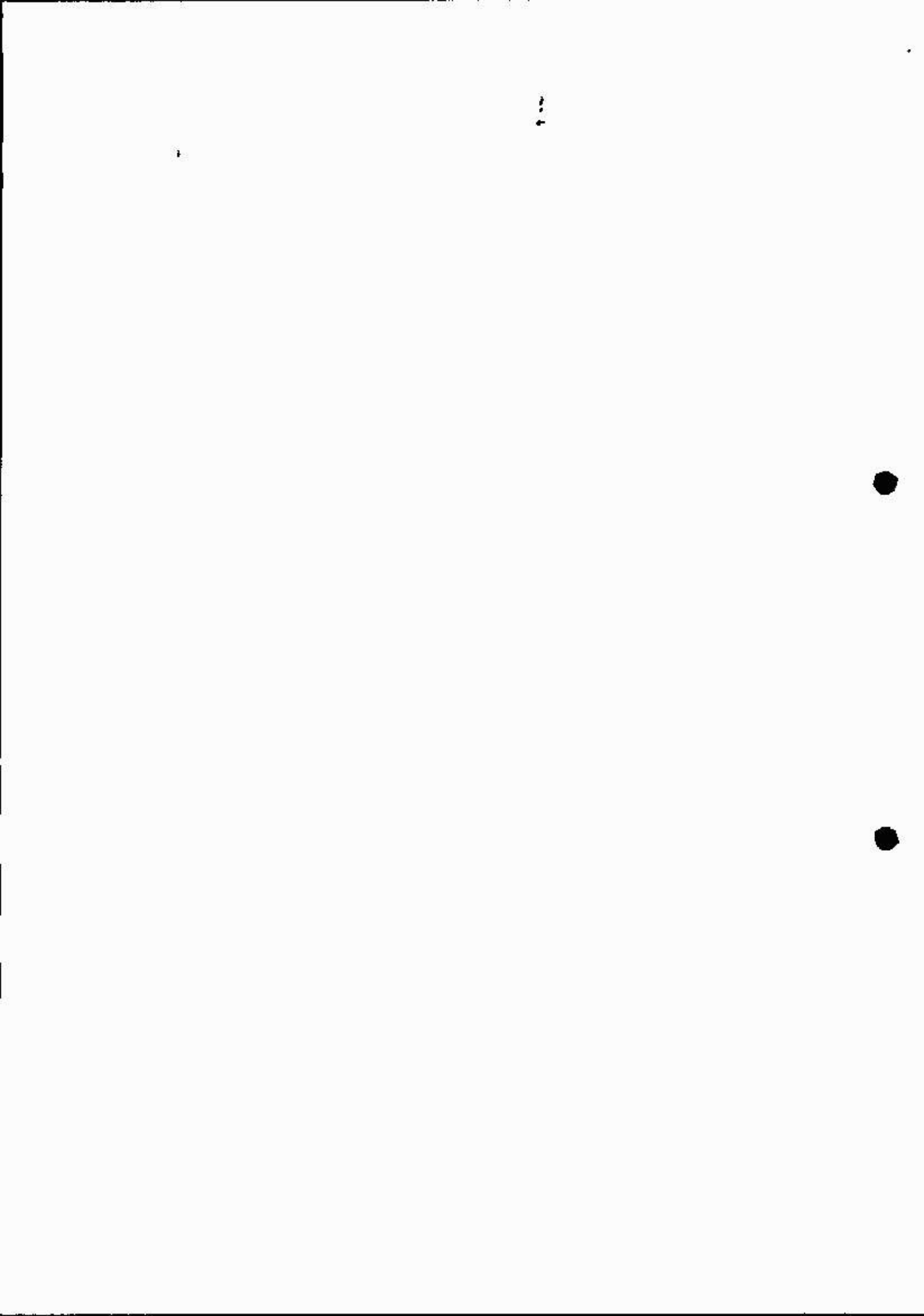
Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de Dezembro de 2005.


ROSELI MATOS
DEPUTADA ESTADUAL


RUY SMITH
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPUTADA ESTADUAL ROSELI MATOS

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela busca, assim como outros Estados do país, tratar de uma questão cada vez mais pungente em nossa sociedade: a saúde da população frente aos avanços tecnológicos. O projeto visa regulamentar as chamadas "Lan House", principalmente sob o viés da proteção da criança e do adolescente, dando especial atenção à integridade física e psíquica dos usuários desses estabelecimentos.

Levando-se em consideração a competência estadual para promover a defesa dos direitos básicos do consumidor (artigo 24, inciso VIII da Constituição Federal) e proteção à infância e juventude (artigo 24, XV da Constituição Federal) e proteção à saúde (artigo 24, XII da Constituição Federal), promove-se por intermédio desse projeto a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos.

Apesar das "Lan House" e dos "Cyber Café" constituírem em importantes instrumentos de inclusão digital que não devem ser combatidas, não se pode fechar os olhos para o prejuízo físico e psíquico que pode afetar seus usuários em geral e, principalmente às crianças e adolescentes, se não houver adequação aos padrões de funcionamento devidamente descritos no bojo desse projeto de lei.

No projeto está contemplado adequações a problemas que podem ocorrer com o uso inadequado dessa tecnologia. O uso por tempo demasiadamente prolongado pelos menores está descrita com uma limitação de tempo de uso, bem como a imposição de intervalos, afim de evitar doenças como LER (Lesões por esforços repetitivos), problemas de visão e de postura, má formação da massa óssea e muscular – principalmente nas crianças - dores nas costas, tendões e pescoço, obesidade, dentre outros. Nesse sentido vem também a questão da iluminação, móveis ergonômicos e sonoridade adequada.

A violência dos jogos eletrônicos também é abordada, sendo obrigatória a afixação da lista de serviços e jogos com a respectiva classificação etária.

A exigência de autorização dos pais para que menores frequentem os estabelecimentos depois das vinte e duas horas reforça o controle dos pais em horários destinados ao descanso do menor.

Em vista de todas essas questões e da relevância do assunto, peço aos nobres deputados a aprovação do presente projeto de lei.

Macapá, 13 de Dezembro de 2005.


ROSELI MATOS
DEPUTADA ESTADUAL


RUY SMITH
DEPUTADO ESTADUAL

11





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0082/05-AL

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
DÉSPACHO

Determino a Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0082/05-AL, para leitura em Sessão Ordinária conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 14 de dezembro de 2005.

Presidente

TERMO DE JUNTAR

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da ata da 104ª S. Ord. de 4/12/05
2. _____ X _____
3. _____ X _____
4. _____ X _____

Macapá-AP 14/12/05

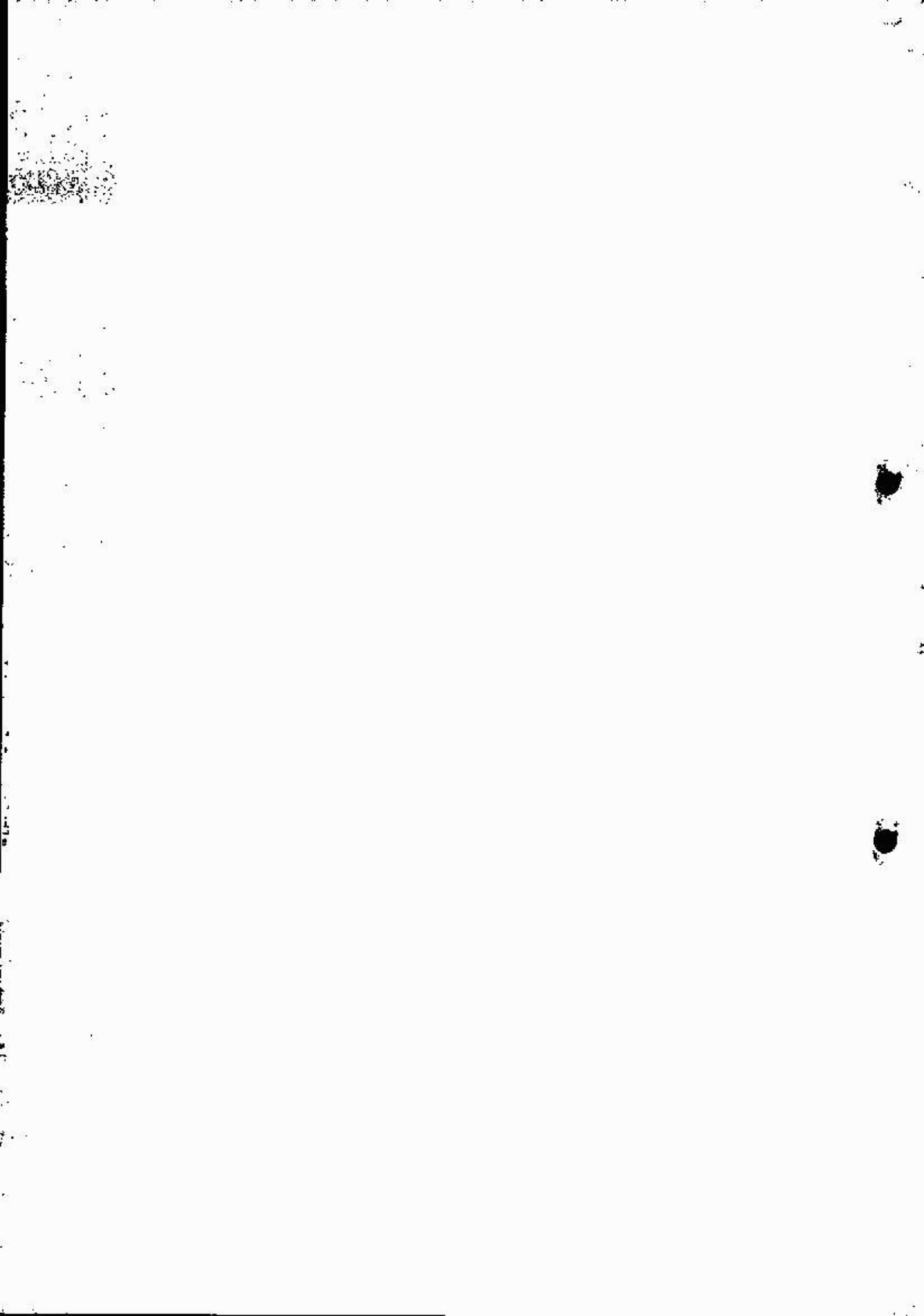
Di
Graciene Dias da Sa Paes
Técnica de Redação Legislativa
Assessoria Legislativa do Amapá



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 104ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia quatorze de
dezembro de dois mil e cinco.

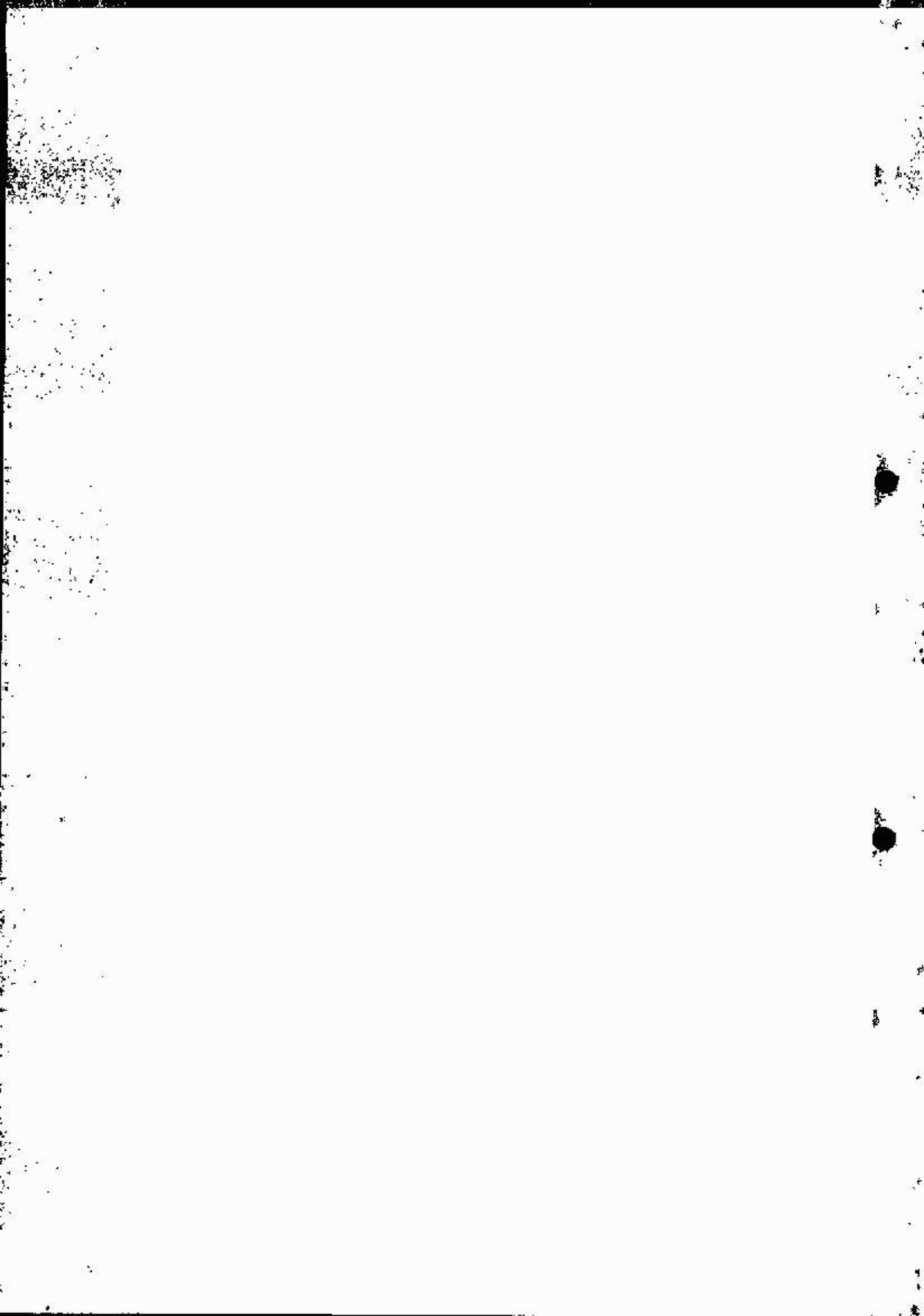
Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e cinco, às doze horas e oito minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situada na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Centésima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. A sessão foi presidida pelos seguintes Deputados Paulo José, Francisco Favacho e Roberto Góes e Secretariada pelos Deputados Jorge Souza e Raimunda Beirão. Dada a abertura dos trabalhos, o Deputado Paulo José, atendendo pedido do Deputado Roberto Góes, convidou o Professor Aildo Santos da Silva - Presidente do Sindicato dos Servidores Profissionais em Educação do Amapá, para fazer parte da Mesa dos Trabalhos. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Proposta de Emenda Constitucional nº 0001/05-AL, da Mesa Diretora, alterando e revogando artigos da Constituição do Estado do Amapá, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0024/05-GEA, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2006; Projeto de Lei nº 0026/05-GEA, do Poder Executivo, autorizando a conversão da integralidade do crédito relativa cobrança do ICMS nas contas de consumo de energia elétrica em substituição e ações de Capital Social da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA; Projeto de Lei nº 0027/05-GEA, do Poder Executivo, que dispõe sobre normas de funcionamento do Sistema Estadual de Educação, reestrutura o Grupo Magistério do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá e organiza o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos profissionais da educação básica do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 0028/05-GEA, do Poder Executivo, que altera a Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amapá, e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0082/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que dispõe sobre proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que ofertam a locação respectivo acesso a jogos de computador em rede local, conhecidos como LAN HOUSE e seus correlatos e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0083/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que dispõe sobre o Programa de Inclusão Digital e Alfabetização Tecnológica no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 0067/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que concede o Título de Honra ao Mérito Mulher Cidadã a Senhora Sandra Maria de Matos Cardoso, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 0068/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que concede o Título de Honra ao Mérito Mulher Cidadã a Senhora Sônia Cristina de Lima Ferreira, e dá outras providências; Requerimento nº 0556/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo prorrogação do prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, por mais 60 (sessenta) dias; Requerimento nº 0559/05-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo realização de sessão solene em comemoração e homenagem pelos 100 anos de nascimento do Mestre Oscar Santos; Moção nº 0009/05-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, moção de repúdio a ações do senhor Jo





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

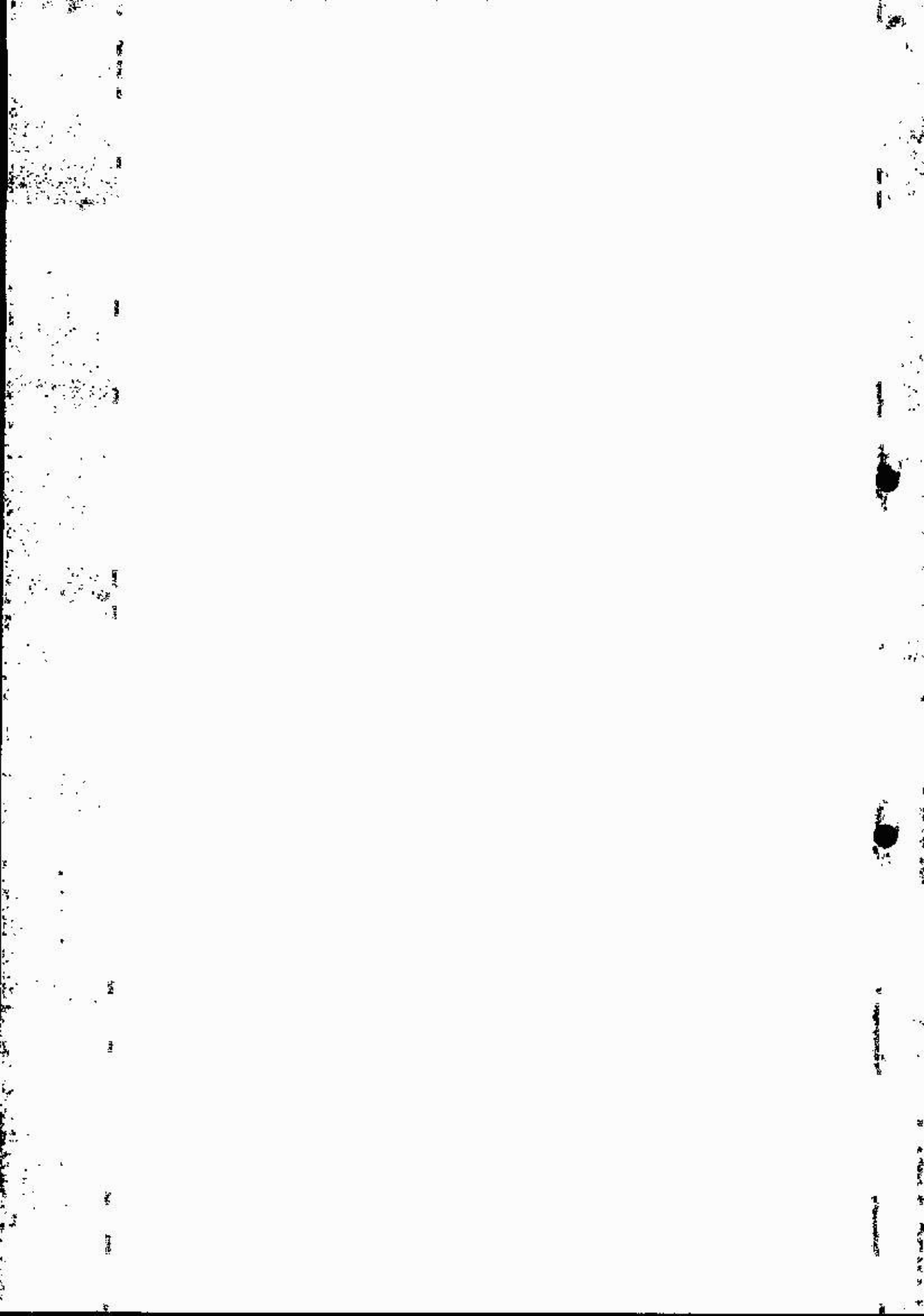
Frederico Correa de Matos – Diretor Presidente do RURAP, pela irresponsabilidade e falta de compromisso com a Agricultura Familiar do Estado; Ofício nº 1221/05-MDA, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, encaminhando cópia de convênio celebrado entre o INCRA e SEED; Ofício nº 1265/05-1ª DPS, da Delegacia Civil – 1ª Delegacia de Polícia de Santana em resposta ao Ofício nº 1124/05-SELEG-AL; Ofício nº CT.AP/NRI-1110/276/2005, da TELEMAR, em resposta aos Ofícios nº 1292/05, 1293/05 e 1295/05-SELEG/AL, referentes às Indicações nº 0332 a 0334/05-AL; Ofício nº CT.AP/NRI-1110/292/2005, da TELEMAR em resposta ao Ofício nº 1322/05-SELEG/AL, referente à Indicação nº 0335/05-AL; Ofício nº CT.AP/NRI-1110/293/2005, da TELEMAR, em resposta às Indicações nº 0340 e 0341/05-AL; Ofício nº 2121/05-GAB/PMM, da Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta à Indicação nº 0297/05-AL; Ofício nº 2125/05-GAB/PMM, da Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta ao Requerimento nº 0421/05-AL; Ofício nº 1485/05-GAB/SEJUSP, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, em resposta ao Requerimento nº 0035/04-AL. Em Questão de Ordem, o Deputado Edinho Duarte solicitou inversão da pauta e que fosse primeiramente deliberado o Projeto de Lei nº 0080/05-AL, o que aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, o Deputado Edinho Duarte, ainda em Questão de Ordem, solicitou que fossem registradas as presenças dos senhores: Kito do Império – Mestre de Bateria, Ricardo Rodrigues – Vice-Presidente da Escola de Samba Império do Povo, Rosivaldo Santiago – Diretor de Carnaval, Francinete Lobato – Diretora de Projetos Sociais, Rogel Braga – Diretor Adjunto, Jorge Bitencourt – Diretor de Divulgação, Andrei Melo – Relações Públicas, Professoras Roseli, Roseci e Socorro – Diretora de Harmonia, Orlando Duarte – Presidente da Liga Carnavalesca de Santana. Logo após, o Presidente convidou o Senhor Orlando Duarte para fazer parte da Mesa dos Trabalhos. No **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados, qual se encontravam ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Ocivaldo Gato, Ricardo Soares, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Em Questão de Ordem, o Deputado Paulo José justificou a ausência do Deputado Alexandre Barcellos. Em seguida foram apreciadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0080/05-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que declara de Utilidade Pública no Estado do Amapá a Associação Recreativa Escola de Samba Império do Povo. Foi lido o Parecer nº. 0215/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, que deu parecer favorável a aprovação da matéria. Após discussão, o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Ocivaldo Gato, Ricardo Soares, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Projeto de Lei Complementar nº 0003/05-TJAP, do Tribunal de Justiça, dando nova redação ao artigo 63 parágrafo único, e artigo 64 e respectivos parágrafos, todos do Decreto (N) nº 0069, de 15 de maio de 1991. Foi lido o Parecer nº. 0216/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu parecer favorável a aprovação do referido projeto. Após discussão da matéria, tal matéria foi submetida à deliberação do Plenário, em Votação Nominal, tendo sido aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Ocivaldo Gato, Ricardo Soares, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Projeto de Lei nº 0005/05-TJAP do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a arrecadação e destinação das Custas

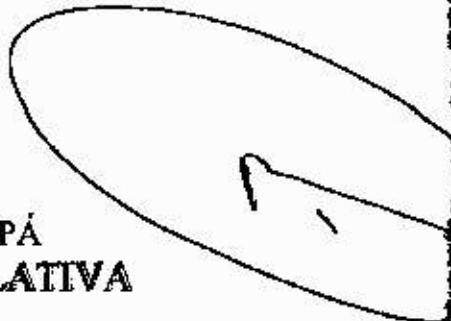




ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Judiciais e Taxa Judiciária e dá outras providências. Foram lidos: Parecer nº 0211/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, e o Parecer nº 0045/05-COF/AL, da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cuja Relatora foi a Deputada Francis Favacho, ambos favoráveis a aprovação da matéria. Concluída a discussão, os pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Ricardo Soares, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Projeto de Lei nº 0006/05-TJAP, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a Taxa Judiciária do Estado no Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos: Parecer nº 0212/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, e o Parecer nº 0046/05-COF/AL, da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa, ambos favoráveis a aprovação da matéria. Concluída a discussão, os pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Ricardo Soares, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Projeto de Lei nº 0008/05-TJAP, do Tribunal de Justiça, que institui o sistema de conta única de depósitos sob aviso à disposição da Justiça no Poder Judiciário do Estado do Amapá. Foram lidos: Parecer nº 0214/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Paulo José, e o Parecer nº 0048/05-COF/AL, da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cuja Relatora foi a Deputada Mira Rocha, ambos favoráveis a aprovação da matéria. Concluída a discussão, os pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Projeto de Lei nº 0029/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que dispõe sobre a realização de avaliação auditiva e visual periódica, no início do ano letivo nas crianças em idade escolar, preferencialmente nas séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual e dá outras providências. Foram lidos: Parecer nº 0078/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Paulo José, e o Parecer nº 0006/04-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cujo Relator foi o Deputado Ruy Smith, ambos favoráveis a aprovação da matéria. Concluída a discussão, os pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Jaci Amanajás, Jorge Amanajás, Lucas Barreto, Paulo José, Ricardo Soares, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Projeto de Decreto Legislativo nº 0017/05-AL, de autoria dos Deputados Edinho Duarte e Manoel Mandi, que dispõe sobre autorização para a realização de plebiscito com vistas à criação do Município de Lourenço, desmembrado do Município de Calçoene, no Estado do Amapá. Foi lido o Parecer nº 0191/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu parecer favorável a aprovação da matéria. Durante a discussão, o Deputado Jorge Salomão pediu vistas ao projeto, o que foi aprovado com os votos a favor dos Deputados R

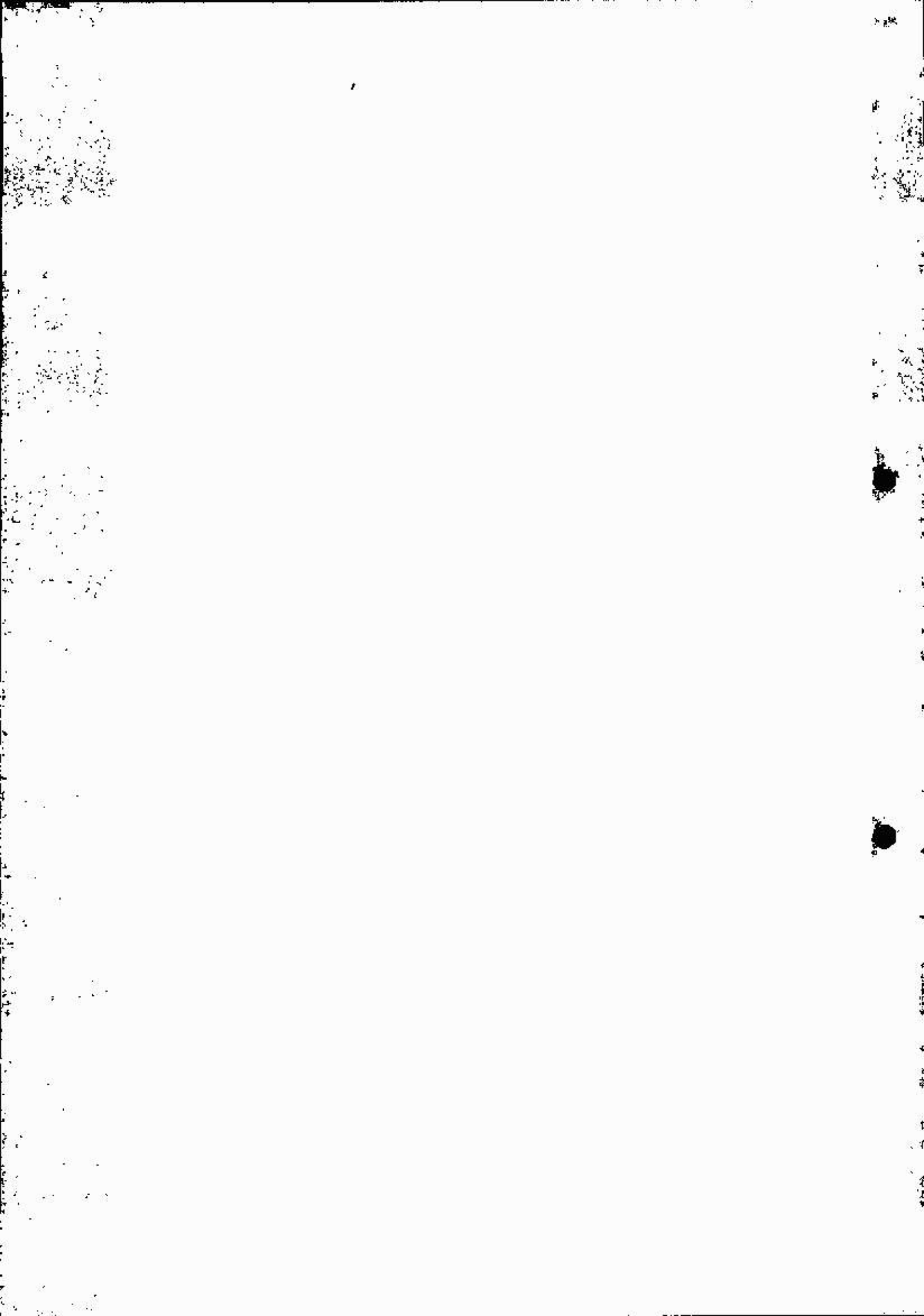




ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Smith, Joel Banha, Randolfe Rodrigues, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Lucas Barreto, Jorge Salomão, Edinho Duarte, Ocivaldo Gato, e das Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos e contra dos Deputados Dalto Martins e Roberto Góes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Jaci Amanajás, Jorge Amanajás, Jorge Souza, Paulo José, Ricardo Soares, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Raimunda Beirão. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Edinho Duarte solicitou votação em bloco dos requerimentos, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. No primeiro bloco, foram apreciados: **Requerimento nº. 0530/05-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Educação reforma na Escola Estadual Professor José Ribeiro Pontes, localizada na Comunidade do Gurupora, no Município de Cutias; **Requerimento nº. 0531/05-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Educação que seja reformada a Casa dos Professores da Escola Estadual Professor José Ribeiro Pontes, localizada na Comunidade do Gurupora, no Município de Cutias; **Requerimento nº. 0532/05-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma creche na Comunidade do Gurupora, no Município de Cutias; **Requerimento nº. 0533/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá o abastecimento de água tratada na Avenida Álvaro Carvalho Barbosa e na Rua Maria da Silva Xavier, no Bairro Novo Horizonte; **Requerimento nº. 0534/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a reposição das luminárias públicas na Rua Maria da Silva Xavier e na Avenida Álvaro Carvalho Barbosa, no Bairro Novo Horizonte; **Requerimento nº. 0535/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura, a construção de uma fábrica de processamento de polpa de frutas, no Município de Pedra Branca do Amapari; **Requerimento nº. 0536/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário de Saúde do Estado a reorganização dos plantões médicos no Hospital de Laranjal do Jarí; **Requerimento nº. 0537/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário de Meio Ambiente, a solicitação de desassoreamento do Rio Jarí e do Rio Arapiranga até a Cachoeira de Santo Antônio, no Município de Laranjal do Jarí; **Requerimento nº. 0545/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que determine o Município de Amapá como sede da próxima sessão itinerante; **Requerimento nº. 0546/05-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que determine os Municípios de Santana e Ferreira Gomes como sede da próxima sessão itinerante; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Jaci Amanajás, Jorge Amanajás, Joel Banha, Jorge Souza, Ricardo Soares, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Raimunda Beirão. No segundo bloco foram deliberados: **Requerimento nº. 0547/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que determine o Município de Pedra Branca do Amapari, como sede da próxima Sessão Itinerante; **Requerimento nº. 0548/05-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Presidente da CEA, a expansão da rede de distribuição de energia elétrica rural, na localidade de Jarilândia, Distrito de Vitória do Jarí; **Requerimento nº. 0557/05-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo que sejam convidados o Ministro de Ciência Tecnologia, Promotor Público, Presidente do Conselho Regional de Medicina e o Líder da Comunidade de São Raimundo

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

para prestarem esclarecimentos de denúncias de pesquisas realizadas sobre a malária em ribeirinhos amapaenses; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Jaci Amanajás, Jorge Amanajás, Joel Banha, Jorge Souza, Ricardo Soares, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Raimunda Beirão. Em regime de urgência, o **Requerimento nº 0559/05-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo realização de sessão solene em comemoração e homenagem pelos 100 anos de nascimento do Mestre Oscar Santos; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Jaci Amanajás, Jorge Amanajás, Joel Banha, Jorge Souza, Ricardo Soares, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Raimunda Beirão. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Ecíinho Duarte à Associação Recreativa Escola de Samba Império do Povo, pelo Título de campeã de Carnaval Amapaense em 2005, e pelos relevantes trabalhos prestados à Sociedade Amapaense; submetida à deliberação do Plenário, tal matéria foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Jaci Amanajás, Jorge Amanajás, Joel Banha, Jorge Souza, Ricardo Soares, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Raimunda Beirão. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Paulo José, aos senhores Paulo Melem e Rogério de Oliveira, pela forma como conduziram a Equipe que trabalhou na realização das sessões itinerantes, no Vale do Jarí; submetida à deliberação do Plenário, tal matéria foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Jaci Amanajás, Jorge Amanajás, Joel Banha, Jorge Souza, Ricardo Soares, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Raimunda Beirão. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Paulo José, aos Servidores da Secretaria Legislativa e à Equipe de Apoio às sessões itinerantes do Vale do Jarí, pela competência durante os trabalhos das sessões itinerantes da Casa; submetida à deliberação do Plenário, tal matéria foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Jaci Amanajás, Jorge Amanajás, Joel Banha, Jorge Souza, Ricardo Soares, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Raimunda Beirão. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Eider Pena, ao Centro Integrado de Promoção Jurídica - CNPJ, pela bela vitória no campeonato amapaense de basquetebol, do Estado do Amapá; submetida à deliberação do Plenário, tal matéria foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Jaci Amanajás, Jorge Amanajás, Joel Banha, Jorge Souza, Ricardo Soares, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Raimunda Beirão. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, ao Deputado Jorge Amanajás, pela brilhante palestra dada durante o 4º Congresso Estadual do PPS, sobre o tema O Amapá que queremos; submetida à deliberação do Plenário, tal matéria foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Jaci Amanajás, Jorge Amanajás, Joel Banha, Jorge Souza, Ricardo Soares, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Raimunda Beirão. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, ao Líder da Equipe de Ciclistas "Somos Brasileiros e não desistimos nunca", o senhor Edmundo João Costa Campos, pela divulgação do Estado do Amapá, feita ao longo do percurso, por sete Estados da Federação, de bicicleta; submetida à deliberação do Plenário, tal matéria foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre

11

11

11

11

11

11

11

11

11



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 13 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei 0082-AL do que faço este termo nesta última folha de nº 12. Eu, Katia Maria Ramalho, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Assinatura

